



Pregão Eletrônico nº 110/2024

Edital nº 129/2024

Objeto: Registro de preços para locação de ventilador pulmonar domiciliar, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1) Quanto ao preenchimento da proposta eletrônica na plataforma, haja vista que é exigido a MARCA/FABRICANTE do produto. Ocorre que a MARCA/FABRICANTE do objeto licitado é o mesmo da empresa (de fabricação própria), deve-se colocar a marca comercial (que é o nome da empresa), ou devemos preencher no campo como MARCA PRÓPRIA para evitar a identificação da empresa?

Para fins de cadastramento da proposta, a licitante deverá preencher como “MARCA PRÓPRIA” ou “SERVIÇO” para evitar a identificação da empresa. Todavia, caso sagrar-se vencedora, deverá preencher em sua proposta readequada a marca/fabricante do produto ofertado.

2) Sobre se a assinatura digital, é reconhecida e aceita a assinatura digital do Gov.BR?

Sim, é reconhecida e aceita a assinatura digital do sistema “gov.br”.

3) Tendo em vista o limite de caracteres no cadastramento da proposta no portal eletrônico e o pregão se tratar de itens com acessórios, gostaríamos de verificar se no momento do cadastramento da proposta no portal podemos incluir somente o nome da marca e modelo do objeto principal dos itens, sem a inclusão de marca e modelo dos acessórios?

Sim, poderá incluir somente o nome da marca e modelo do objeto principal, sempre evitando a identificação da empresa na proposta. As outras marcas dos acessórios poderão ser apresentadas em uma futura proposta readequada.

4) Qual nº de CNPJ do Órgão serão faturadas as notas fiscais emitidas provenientes deste certame?

CNPJ nº 46.151.718/0001-80, conforme disposto na Cláusula 16.1.2 do Edital.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

5) Tendo vista que o certame é regido pela Lei nº 14.133, questiono: os documentos deverão ser apresentados dentro do sistema somente após a disputa, correto? Por gentileza, solicitamos esclarecer, pois a plataforma disponibiliza um campo para anexar arquivo.

Correto, dentro da plataforma, nos termos da Cláusula 9.12.1 do Edital. Porém, de forma opcional, os documentos de habilitação poderão ser apresentados concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, nos termos da Cláusula 9.12.4 do Edital.

Birigui-SP, em 27 de agosto de 2024.

Rafael Naches Panini
Pregoeiro Oficial